

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



EMENDA MODIFICATIVA Nº (1) DE PLENÁRIO

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019, que "Altera dispositivos da Resolução no 258 de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a criação de vagas para estágio na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF".

Recebiem 28 UL 49 as 16:3

O § 4° do art. 1° do PR em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 4º São reservadas no mínimo 10% das vagas para estágio aos idosos que estejam, preferencialmente, frequentando instituições de nível superior, inclusive em nível de extensão e/ou especialização.

§ 5° ... "

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar o texto original reduzindo, de 20% para 10%, o quantitativo de vagas que serão destinadas aos idosos que atendam às condições pré-estabelecidas.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA - PSB

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 14, 3º andar, CEP 70094-902, Brasília-DF - 61 3348-8142